



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1161, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 01/2017, de 19 de setembro de 2017, constante do Tabularium 08191.057192/2017-94 (Peça-26);

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de setembro de 2017, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 929, de 1º de agosto de 2017, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.057192/2017-94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 20/SET/2017 16:42 4123629

Alire Costa 3215-1
Publicada em 21/09/17
Esta cópia confere com o original